



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 21 de janeiro de 2018
(OR. en)

**Dossiê interinstitucional:
2017/0354 (COD)**

**15965/17
ADD 1**

**COMPET 897
ECO 82
MI 991
ENT 279
CONSOM 411
GAF 52
AGRI 712
CODEC 2137
IA 229**

PROPOSTA

de:	Secretário-Geral da Comissão Europeia, assinado por Jordi AYET PUIGARNAU, Diretor
data de receção:	20 de dezembro de 2017
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2017) 796 final ANEXO
Assunto:	ANEXO da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2017) 796 final ANEXO.

Anexo: COM(2017) 796 final ANEXO

Bruxelas, 19.12.2017
COM(2017) 796 final

ANNEX 1

PACOTE «MERCADORIAS»

ANEXO

da

Proposta de

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

**relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro
Estado-Membro**

ANEXO

Declaração de reconhecimento mútuo para efeitos do Regulamento [XXX/AAAA]

1. Identificador único das mercadorias ou do tipo de mercadorias: *[Nota: inserir o número da mercadoria ou outro número de referência que identifique de forma única as mercadorias ou o tipo de mercadorias]*
2. Nome e endereço do produtor ou do respetivo mandatário:
3. Descrição das mercadorias ou do tipo de mercadorias objeto da declaração: *[Nota: a descrição deve ser suficiente para permitir a identificação das mercadorias por razões de rastreabilidade. Pode ser acompanhada por uma fotografia, quando adequado]*
4. *Declaração e informações relativas à **legalidade** da comercialização das mercadorias ou do tipo de mercadorias:*
 - 4.1. As mercadorias ou o tipo de mercadorias descritas acima cumprem as regras pertinentes aplicáveis no Estado-Membro identificado a seguir. O título, em cada caso, das regras pertinentes aplicáveis nesse Estado-Membro:
 - 4.2. Referência do procedimento de avaliação da conformidade aplicável às mercadorias ou ao tipo de mercadorias e/ou de quaisquer ensaios realizados por um organismo de avaliação da conformidade *(se esse procedimento teve lugar e se esses ensaios foram realizados)*:
5. *Declaração e informações relativas à **comercialização** das mercadorias ou do tipo de mercadorias:*
 - 5.1. As mercadorias ou o tipo de mercadorias são disponibilizadas aos utilizadores finais no mercado nacional de um Estado-Membro.
 - 5.2. Indicação de que as mercadorias ou o tipo de mercadorias são disponibilizadas aos utilizadores finais nesse Estado-Membro, precisando o Estado-Membro em causa e a data em que as mercadorias foram pela primeira vez disponibilizadas aos utilizadores finais no mercado nacional desse Estado-Membro:
6. Quaisquer informações adicionais consideradas pertinentes para avaliar se as mercadorias ou o tipo de mercadorias são comercializadas legalmente nesse Estado-Membro:
7. A presente declaração é emitida sob a exclusiva responsabilidade dos signatários:

Assinado em nome de:

(local e data de emissão):

(nome, cargo) (assinatura):

E, caso um outro operador económico preencha o ponto 5:

Assinado em nome de:

(local e data da emissão)

(nome, cargo) (assinatura)